

PORTARIA Nº 3.817/SPO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.022077/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-12-00HI-06-00, emitido em 21 de dezembro de 2020, em favor da sociedade empresária OLIVEIRA E PICININ AVIACAO AGRICOLA LTDA, CNPJ - 33.910.736/0001-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR